



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ. 02.703.789/000
Av. Moisés Rodrigues, 566-Centro.
CEP 64.753.000-Betânia do Piauí - PI
Fone: (89) 3497-0059
E-mail: camarabetaniadopiaui@gmail.com

ATA DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO, DO (1º) PRIMEIRO ANO DA (6ª) SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017, CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

As 09 (nove) horas do dia 27 de novembro de dois mil e dezessete (27.11.2017), no plenário da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, teve início a (3ª) Terceira Sessão Ordinária, da (13ª) décima reunião, do (1º) primeiro ano, da (6ª) sexta legislatura, presidida pela Vereadora **AURICELIA MARIA DE CARVALHO** que a declarou aberta sob a proteção de Deus, estando presentes os seguintes vereadores: **Auricelia Maria de Carvalho, Edvaldo Paixão do nascimento, Orlando Antônio da Silva, Edcarlos Coelho Rodrigues, Maurício Mario Coelho e André Rodrigues Pereira e Elizete Alves de Macedo Cavalcante.** Devido a ausência do vereador Wilson José Ramos, a presidente convidou o vereador Edvaldo Paixão do Nascimento para secretariar os trabalhos da mesa. Verificando quórum suficiente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo foi lida a seguinte pauta: **1. Chamada dos vereadores; 2. Expediente; 2.1. Leitura da ata anterior; 2.2. palavra franqueada ao plenário; 3. Ordem do dia; 3.1. Segunda discussão e votação do projeto de Lei nº011/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município de Betânia do Piauí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.** Em seguida, foi realizada a chamada dos vereadores. Iniciando a senhora presidente deu as boas vindas a todos os presentes. Em ato contínuo colocou em aprovação a ata da sessão anterior que, não tendo pedido de retificação ou impugnação foi declarada aprovada pela senhora presidente, de acordo com o que determina o regimento interno, sendo assinada pelos vereadores: Auricelia Maria de carvalho – presidente em exercício, Edvaldo Paixão do Nascimento – Secretário em exercício, e demais vereadores. A presidente disse que se lamentava pelo fato que os 5 vereadores não receberam o seu ofício de resposta ao requerimento de solicitação de diária, disse ainda que entendeu que seria desnecessário 5 diárias para tratar de um mesmo assunto. André frisou que não recebeu ofício porque estava escrito que eles não tinha direito a diária,

o mesmo justificou baseado no artigo 60 do regimento interno que eles tinha direito a diária e questionou a presidente qual a base legal por não ter sido pago as diárias? A presidente disse que o ato de conceder uma diária é um ato administrativo. Em ato contínuo a presidente colocou o projeto de lei 014 em votação, sendo aprovado por unanimidade pelo plenário. A presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. E nada mais havendo a registrar, eu Edvaldo Paixão do Nascimento, Secretario da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e achada vai conforme, vai por mim, pela Senhora Presidente AURICELIA MARIA DE CARVALHO, e vereadores presentes.

Presidente:

Auricelia Maria de Carvalho

Secretário:

Edvaldo Paixão do Nascimento

Vereadores:

Elizete Alves de Macedo Cavalcanti

André Rodrigues Pereira

Edcarlos Coelho Rodrigues

Orlando Antonio da Silva

Maurício Mário Coelho

